ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 630/82

Autoriza o Órgão Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

DALTRO MAROSO LOURENZON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em exercício no cargo de Prefeito Municipal - de Santo Augusto-Rs.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu no - uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Organica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir- um Crédito Suplementar até o montante de CR$ 9.000.000,00(nove - milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - DEC e Órgãos Auxiliares
Atividade: 2017 - Manut do Ensino de Primeiro Grau
3110/41-44 - Pessoal. . . . . .CR$ 1.300.000,00
3110/41-45 - Pessoal - c/FPM. . . . . .CR$ 1.800.000,00
3110/41-86 - Pessoal - POEM. . . . . ..CR$ 1.315.800,00
ÓRGÃO: 05 - DIV OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 01 - Gab Dir e Órgãos Auxils
Projeto: 1032 - Calçamento de Logradouros
4110/51-86 - Obras e Instaleções. . . . .CR$ 500.000,00
Projeto: 1036 - Constr e Remod Praças e Parques
4110/51-95 - Obras e Instaleções. . . . .CR$ 600.000,00
Unidade Orçamentária: 02 - Deptº Munic Estr Rodagem
Atividade: 2035 - Manutenção dos Serviços DMER
3110/52-104 - Pessoal - c/FPM. . . . . CR$ 1.000.000,00
Atividade: 2036 - Abast e Conserv da Frota do DMER
3120/52-107 - Material de Consumo. . . . . CR$ 284.200,00
3120/52-108 - Material de Consumo - c/FPM. CR$ 400.000,00
ÓRGÃO: 06 - DIV SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 - DISTAS E Órgãos Auxiliares
Atividade: 2043 - Contr à Previdência Social
3113/61-121 - Obrigações Patronais. . . .. CR$ 1.800.000,00
S O M A. . . . . CR$ 9.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância, do excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Ítem II da Lei Federal número - 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 23 de novembro de 1982.

DALTRO MAROSO LOURENZON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em exercício no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Teresinha Derosso
Ae. Adm. resp.p/Chefia de Gabinete